



São Roque-SP

Legislação Digital

DECRETO N° 9.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Qualifica como Organização Social o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, **Prefeito da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1° É qualificado como Organização Social na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, associação civil com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CNPJ n° 66.518.267/0001-3, organização sem fins lucrativos e que tem como finalidade serviços voltados a área da saúde.

Art. 2° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 30/12/2021

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicado em 30 de dezembro de 2021, no atrio do Paço Municipal

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar